



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA – PROPESQ
EDITAL INTERNO 11 (Gestão 2024-2028)
PARA CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS PARA ICTS
2026

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio da Coordenação de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ) da Pró-reitora de Pesquisa (PROPESQ), recebe propostas para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CADEIAS SOCIOPRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS PARA ICTS 2026

1. Objetivos da chamada:

Geral: Selecionar propostas de subprojetos para compor o projeto institucional da UFRPE focado no desenvolvimento de soluções científicas e tecnológicas para o fortalecimento de cadeias socioprodutivas baseadas na biodiversidade brasileira, visando a sustentabilidade e a inclusão da agricultura familiar e pesca artesanal.

Linhas Temáticas:

- Linha 1 - Bioinsumos: Caracterização de bioinsumos existentes ou formulação de novos, integrando saberes tradicionais e contextos territoriais.
- Linha 2 - Sistemas Agroecológicos e Orgânicos: Fortalecimento da transição agroecológica em unidades familiares e comunitárias.
- Linha 3 - Soluções Digitais: Desenvolvimento de tecnologias digitais voltadas para a economia da pequena propriedade rural.
- Linha 4 - Aquicultura de Espécies Nativas: Desenvolvimento de pacotes tecnológicos para a produção aquícola nativa.

2. Características da proposta:

- Cada Executora poderá participar de uma única proposta, com até 01 subprojeto.
- É desejável a organização da proposta em rede, ou seja, com a participação de ICT's Coexecutoras.
- O valor solicitado na proposta deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes limites: O valor da proposta solicitado à Finep não poderá inferior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e não deve ultrapassar R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).
- Os subprojetos que não observarem essa faixa de valores serão eliminados.
- Para fins da Chamada, equipamentos de médio e grande porte devem ser priorizados, cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
- Serão permitidas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução no valor máximo de R\$ 376.353,48 cada pequena obra; as despesas classificadas na rubrica de Obras e Instalações estarão limitadas a 10,0% do valor solicitado.

Edital FINEP completo: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/783> (Consulte!)

3. Da seleção de subprojetos:

A partir do presente edital interno será selecionada até 01 subprojeto, em que o valor totalize no máximo R\$ 7.000.000,00. Caso mais de um subprojeto seja enviado, o julgamento será realizado, por meio de uma banca examinadora formada por membros internos e externos à Universidade Federal Rural de Pernambuco. Até 2 (dois) subprojetos poderão ser classificados como suplentes.

Para a seleção dos subprojetos serão considerados os mesmos critérios previstos na chamada FINEP.

3.1. Etapas do edital interno

- a) Reunião remota coletiva de esclarecimentos, conforme cronograma;
- b) Envio da proposta de subprojeto com os seguintes arquivos acessórios:
 - i. Formulário completamente preenchido (modelo disponibilizado em link abaixo);
 - ii. Proformas dos materiais permanentes e materiais de consumo importados, em arquivo zipado;
 - iii. No caso dos subprojetos que preveem pequenas obras/adaptações de espaço físico: Deve ser apresentado Projeto Resumido de Obra; conforme orientação disponível em Anexo da Chamada);
 - iv. Para serviços de manutenção de equipamentos: proposta técnica e orçamentária;
 - v. Para os demais itens de serviços, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 200.000,00: orçamento;
 - vi. Para todos os equipamentos e materiais permanentes nacionais: apresentação de orçamento;
 - vii. Para os materiais de consumo nacionais, cujo valor total seja igual ou maior que R\$ 200.000,00: orçamento;
 - viii. Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados: apresentação de proforma;
 - ix. Para os equipamentos de pequeno porte solicitado: observar Anexo 3 da Chamada, informando o equipamento de médio ou grande porte solicitado ao qual o item está associado e o motivo do item ser imprescindível para operacionalização do equipamento de médio e grande porte associado.
- c) A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados no item anterior implicará a eliminação do respectivo item de orçamento solicitado, conforme o caso.
- d) Apresentação individual dos subprojetos (link do template abaixo), em horário a ser definido com cada coordenador de subprojeto;
- e) Julgamento da(s) proposta(s) de subprojetos;
- f) Divulgação do resultado do edital interno.

3.2. Observação: Depois dessas etapas, o coordenador do subprojeto selecionado deverá submetê-lo no sistema no Portal FINEP (SIGON) data especificada no Cronograma.

- Da apresentação, envio das propostas de subprojetos e divulgação dos resultados
- As apresentações das propostas de subprojetos deverão ter duração de no máximo 10 minutos, utilizando o Template apresentado neste edital (link disponível abaixo).
- As propostas de subprojetos deverão ser enviadas por e-mail seguindo data prevista no cronograma e modelo disponibilizado neste edital.

O resultado do presente edital interno será divulgado por meio do site institucional da UFRPE.

4. Calendário

CRONOGRAMA	
17/04/2026	Divulgação do Edital Interno
29/04/2026, a partir das 11 h	Reunião de Alinhamento
Até 29/05/2026, às 23:59 h	Envio das propostas de subprojetos (incluindo arquivos acessórios) para: copesq.propesq@ufrpe.br
Até 01/06/2026, até às 23:59 h	Resultado da habilitação das propostas de subprojetos
08/06/2026, a partir das 17:00 h.	Apresentação e discussão das propostas de subprojetos habilitados (modelo baseado em Template disponibilizado)
09/06/2026	Julgamento das propostas de subprojetos.
Até 10/06/2026	Divulgação do resultado do edital interno na página da UFRPE.
Até às 17:00 do dia 19/06/2026	Envio do subprojeto pela plataforma FINEP - SIGON.
Até 22/06/2025	Ajustes e envio à FINEP.

Mais informações: copesq.propesq@ufrpe.br, WhatsApp institucional: (81) 98941-6184.

Modelos de Documentos para o presente Edital Interno:

https://drive.google.com/drive/folders/1Tkd1LRfhpIS7dvcsfb6I2N65owxrzZCn?usp=drive_link

Recife, 14 de maio de 2026.

EQUIPE PROPESQ/UFRPE